



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 447/2021

## CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 19269/2021 datado de 27/09/2021;

Considerando o parecer jurídico de nº 1050/2021 de fls. 35-39;

Considerando o despacho da medicina do trabalho acostado à fl. 34;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública **TANIA MARIA ALEXANDRE APOLINARIO FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 400022-01, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período de **20/12/2021 a 18/06/2022**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**AILTON CAFFEU**  
Prefeito em Exercício